

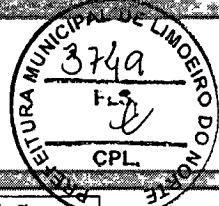


**PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DE PROPOSTAS  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ITENS DO ORÇAMENTO**

Este parecer refere-se à Análise da Planilha Orçamentária e de outros itens componentes do orçamento, apresentada pela(s) licitante(s) e que compõe o processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° 2023.1403-001/SEMEB cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEIF. UNIDADE ESCOLAR DO SETOR IRRIGADO NH4 DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO E NOS TERMOS DO EDITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Para a análise foram enviadas, as propostas de preços das seguintes empresas:

<b>LICITANTES PROPONENTES</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
1. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.	CNPJ: 69.726.016/0001-82	<b>R\$ 1.732.579,05</b> (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinco centavos)
2. C.R.P COSTA CONTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.	CNPJ: 02.567.157/0001-29	<b>R\$ 1.346.864,33</b> (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)
3. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	CNPJ: 38.284.700/0001-28	<b>R\$ 1.366.106,55</b> (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
4. DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.	CNPJ: 10.842.734/0001-71	<b>R\$ 1.541.874,18</b> (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)
5. M C O CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	CNPJ: 23.474.774-000-50	<b>R\$ 1.314.070,50</b> (um milhão trezentos e quatorze mil, setenta reais e cinquenta centavos)
6. R e SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME	CNPJ: 40.560.312/0001-74	<b>R\$ 1.494.830,13</b> (um milhão quatrocentos e noventa quatro mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos)



7. NASCENTE CONTRUÇÕES LTDA-EPP	CNPJ- 15.732.706/0001-51	<b>R\$ 1.419.010,05</b> (um milhão quatrocentos e dezenove mil, dez reais e cinco centavos)
8. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.	CNPJ: 63.551.378/0001-01	<b>R\$ 1.426.945,79</b> (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
9. M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	CNPJ: 35.864.328/0001-30	<b>R\$ 1.447.518,71</b> (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e um centavos)
10. CONCRETECHNI ENGENHARIA LDTA-EPP	CNPJ: 37.595.013.001-60	<b>R\$ 1.657.598,86</b> (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)
11. BMAG SERVIÇOS LTDA.	CNPJ: 49.574.575/0001-07	<b>R\$ 1.496.442,07</b> (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)

Após análise, informa que a proposta de preço apresentada pelas empresas **MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 23.474.774-000-50)**, não atendeu à solicitação do edital em relação ao item 4.2.2.1 – Planilha de Composição de Preço Unitário, faltando apresentar composição de preço unitário dos itens:

- 8.1.1- Código 00013393/SINAPI;
- 8.1.3 - Código 00002370/SINAPI;
- 8.4.2 - Código 00003756/SINAPI;
- 8.4.3 - Código 00013390/SINAPI;
- 10.2 - Código I8526/SEINFRA;
- 10.5 - Código 00011862/SINAPI;
- 11.6 - Código I0406/SEINFRA;
- 11.7 - Código 00001370/SINAPI;
- 11.13 - Código I0333/SEINFRA;
- 12.1 - Código I1140/SEINFRA;
- 13.11.11 - Código 00036520/SINAPI;
- 13.11.12 - Código 00011741/SINAPI;
- 15.1- Código I8617/SEINFRA;
- 15.2- Código 00040818/SINAPI;

Informamos que a proposta de preço apresentada pela empresa **C.R.P COSTA**

**CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI:**

- Apresentou na carta proposta prazo de execução de 240 dias, que é (divergente do objeto contratual) que explicita o prazo de 180 dias para execução dos serviços.

Informamos que a proposta de preço apresentada pela empresa **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 69.726.016/0001-82),**

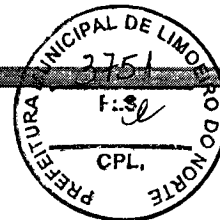
- apresentou carta proposta e orçamento com valores divergentes, em discordância ao solicitado no edital, item 4.2.1.
- A empresa apresentou cronograma físico financeiro com os valores da etapa/parcela, superiores aos especificados no ANEXO I. em discordância ao solicitado no edital, item 4.8.

Informamos ainda que as propostas de preço apresentadas pelas empresas:

- MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 38.284.700/0001-28);
- NASCENTE CONTRUÇÕES LTDA-EPP,
- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA,
- M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI,
- BMAG SERVIÇOS LTDA,
- R e SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,
- DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA e
- CONCRETECHNI ENGENHARIA LDTA-EPP


Contém todos os elementos solicitados no projeto básico, os quais sejam: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Composição do B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas), Planilha de Composição de Encargos Sociais, Planilha de Composição de Preços Unitários.






ID	EMPRESA	Documento (CNPJ)	VALOR DA PROPOSTA
1	M C O CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	23.474.774-000-50	R\$ 1.314.070,50
2	C.R.P COSTA CONTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.	02.567.157/0001-29	R\$ 1.346.864,33
3	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	38.284.700/0001-28	R\$ 1.366.106,55
4	NASCENTE CONTRUÇÕES LTDA-EPP	15.732.706/0001-51	R\$ 1.419.010,05
5	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.	63.551.378/0001-01	R\$ 1.426.945,79
6	M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	35.864.328/0001-30	R\$ 1.447.518,71
7	R e SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME	40.560.312/0001-74	R\$ 1.494.830,13
8	BMAG SERVIÇOS LTDA.	49.574.575/0001-07	R\$ 1.496.442,07
9	DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.	10.842.734/0001-71	R\$ 1.541.874,18
10	CONCRETECHNI ENGENHARIA LDTA-EPP	37.595.013.001-60	R\$ 1.657.598,86
11	TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.	69.726.016/0001-82	R\$ 1.732.579,05

Limoeiro do Norte - CE, 08 de Agosto de 2023.

  
Alyne Karla Nogueira Osterne  
Engenheira Civil  
RNP 061721210-4

  
José Laureano Maia  
Engenheiro Civil  
RNP 140202044-9

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.1403-001 SEMEB**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h06min, na sala de reunião da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 105/2022, de 17 de maio de 2022, composta pelos servidores, o Sr. Higor Emanuell Freitas da Costa - Presidente e os membros, o Sr. José Célio de Arruda e a Sra. Ana Adília Maia, para analisar os documentos de propostas de preços das empresas participantes do processo aqui citado e proceder com o julgamento dos respectivos documentos, com observância das disposições contidas no **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.1403-001 SEMEB**, Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº. 123/2006, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEIF. UNIDADE ESCOLAR DO SETOR IRRIGADO NH4 DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO E NOS TERMOS DO EDITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. Após análise das propostas de preços, e conforme parecer técnico do Engenheiros responsáveis anexo aos autos licitatório, chegou-se aos seguintes resultados:

Empresas **classificadas** e suas respectivas propostas:

ID	EMPRESA	Documento (CNPJ)	VALOR DA PROPOSTA
1	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	38.284.700/0001-28	R\$ 1.366.106,55 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
2	NASCENTE CONTRUÇÕES LTDA-EPP	15.732.706/0001-51	R\$ 1.419.010,05 (um milhão quatrocentos e dezenove mil, dez reais e cinco centavos)
3	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA.	63.551.378/0001-01	R\$ 1.426.945,79 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

4	M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	35.864.328/0001-30	R\$ 1.447.518,71 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e um centavos)
5	R e SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME	40.560.312/0001-74	R\$ 1.494.830,13 (um milhão quatrocentos e noventa quatro mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos)
6	BMAG SERVIÇOS LTDA.	49.574.575/0001-07	R\$ 1.496.442,07 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)
7	DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.	10.842.734/0001-71	R\$ 1.541.874,18 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)
8	CONCRETECHNI ENGENHARIA LDTA-EPP	37.595.013.001-60	R\$ 1.657.598,86 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)

Empresas **desclassificadas** e seus respectivos motivos:

01. Após análise, constatou-se que, a proposta de preço apresentada pelas empresas **MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 23.474.774-000-50**), não atendeu à solicitação do edital em relação ao item **4.2.2.1** - Planilha de Composição de Preço Unitário, faltando apresentar composição de preço unitário dos itens: **8.1.1**- Código 00013393/SINAPI; **8.1.3** - Código 00002370/SINAPI; **8.4.2** - Código 00003756/SINAPI; **8.4.3** - Código 00013390/SINAPI; **10.2** - Código I8526/SEINFRA; **10.5** - Código 00011862/SINAPI; **11.6** - Código I0406/SEINFRA; **11.7** - Código 00001370/SINAPI; **11.13** - Código I0333/SEINFRA; **12.1** - Código I1140/SEINFRA; **13.11.11** - Código 00036520/SINAPI; **13.11.12** - Código 00011741/SINAPI; **15.1**- Código I8617/SEINFRA; **15.2**- Código 00040818/SINAPI. E ainda, considerando que a empresa em comento, teve prazo de diligência para sanar tais vícios e não o fez.

02. Após análise, constatou-se que, a proposta de preço apresentada pela empresa **C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, apresentou na carta proposta prazo de

execução de 240 dias, que é (divergente do objeto contratual) que explicita o prazo de 180 dias para execução dos serviços, item 4.2.1 alíneas "d" do edital. Considerando que a empresa também teve prazo de diligência para sanar tal vício e não o sanaram.

03. Após análise, verificou-se que, a proposta de preço apresentada pela empresa **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 69.726.016/0001-82)**, apresentou carta proposta e orçamento com valores divergentes, em discordância ao solicitado no edital, item 4.2.1. A empresa apresentou cronograma físico financeiro com os valores da etapa/parcela, superiores aos especificados no ANEXO I. em discordância ao solicitado no edital, item 4.8.

Diante do exposto, sagrando-se vencedora a empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 38.284.700/0001-28**, com valor global de R\$ **1.366.106,55 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, e tendo atendido a todas as exigências do edital, sendo declarada vencedora do certame.

A decisão da comissão de Licitações referente à Proposta de Preços está fundamentada no parecer técnico de Engenharia, anexo a esta ata, emitido pelos Engenheiros Civis, , **Sr. José Laureano Maia - CREA 140202044-9 e a Sra. Alyne Karla Nogueira Osterne - CREA/CE - 061721210-4.**

O resultado desse julgamento da Proposta de Preços será divulgado em jornal de grande circulação (O POVO) e Diário Oficial do Município (D. O. M.), assim como também no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE - CE, para que todos os participantes tenham conhecimento.

Após publicação do julgamento da análise das Propostas de Preço, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "**recebido**" do funcionário responsável.

Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-

*Maia*

lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Havendo mais nada a declarar, o Sr. Presidente encerrou a sessão as 12h44min, mandando lavrar a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Higor Emanuell Freitas da Costa	<i>Higor Emanuell Freitas da Costa</i>
<b>Membro:</b>	Ana Adília Maia	<i>Ana Adília Maia</i>
<b>Membro:</b>	José Célio de Arruda	<i>José Célio de Arruda</i>